



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO:

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº **035/2021-FMS**, celebrado com a empresa **VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** com o objeto de **prestação de serviços médicos**, através de profissionais especializados, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Breu Branco-PA.

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Sra. **KATIANE ALVES DE OLIVEIRA**, infra-assinada, com fulcro no Anexo II, da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem apresentar justificativa para emissão do Termo de Apostilamento de Contrato, em referência, conforme passa a expor.

1 – DO APOSTILAMENTO

O Apostilamento aqui referido, tem como objetivo as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2022, com base na cláusula Terceira, item "3.3", do Contrato Administrativo nº **035/2021-FMS**.

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 – DO VALOR DO EMPENHO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O valor total estimado do empenho é de **R\$ 1.173.755,30** (Um milhão cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), e serão realizados conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de 2022, descritas no quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
40.13.10.302.0026-2051.0000 – Prestadores de Serviços Hospitalar / Ambulatorial / Laboratorial / 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	997.692,00
40.13.10.302.0026-2056.0000 – Rede Saúde Mental (CAPS) / 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	58.687,77
40.13.10.301.0028-2058.0000 – Atenção Básica à Saúde / 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.	117.375,53
TOTAL	1.173.755,30

3 – DA AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas aqui apresentadas, autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a abrir procedimento administrativo para emissão do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 035/2021-FMS, para empenho dos valores estimados para o exercício 2022, conforme descrito no item 2 acima.

Breu Branco-PA, 01 de fevereiro de 2022.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde